

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO BRANCO.**

### **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 - REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO.**

Presidente: Charles Ricardo Petermann - Vereadores presentes: Arnildo Ivo Priebe, Bruno Luciano Radtke, Charles Ricardo Petermann, Emir Emílio Lange, Flávio Antônio Fardin, Ilceu Bredow, Jaques Daniel Auler, Leandro Rogério Bredow e Paulo Vilnei Trindade Unfer. Às dezenove horas o Senhor Presidente invocou a proteção de Deus e iniciou os trabalhos, solicitando ao 1º Secretário, Vereador Emir Emílio Lange, que realizasse a chamada dos Vereadores. Na sequência solicitou que o Secretário realizasse a leitura da Mensagem do Projeto de Lei Municipal nº 019/2020, vinda do Executivo Municipal. **PAUTA: Projeto de Lei Municipal Número 019/2020** – QUE – Reconhece a calamidade pública municipal, convalida as medidas disciplinadas no Decreto Municipal Nº 3412/2020, de 20 de março de 2020, dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências. O **Projeto de Lei Municipal Nº 019/2020** será encaminhado para análise nas Comissões Permanentes do Legislativo Municipal e foi colocado em primeira discussão. **ORDEM DO DIA:** Não havendo matéria na Ordem do Dia, e nada mais a tratar, o Presidente Charles deu por encerrada a reunião, convocando os vereadores para uma Sessão Extraordinária a realizar-se em seguida para discussão do Projeto de Lei Municipal nº 019/2020, que tramita na pauta e necessita de urgência em sua votação. Na sequência, foi lavrada a presente Ata que após lida e aprovada por unanimidade sem ressalvada, vai assinada pelos vereadores presentes. A sessão foi presidida pelo vereador Charles Ricardo Petermann, secretariada pelo vereador Emir Emílio Lange e assessorada pelo vereador Arnildo Ivo Priebe.